

no período de 18-9 a 2-10-2019, a LUCAS DOS PASSOS FEITOSA DE SOUSA, RG 36.182.867-6, Agente de Segurança Penitenciária de classe II, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor I, do Núcleo de Pessoal, do Centro Administrativo, do Centro de Detenção Provisória de Santo André, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, por motivo de Férias do Titular. (CDP SA)

com fundamento nos artigos 7º e 9º do Dec. 53.966/2009, a gratificação mensal, a Título de Representação, de acordo com alínea "k", inc. II, art. 2º, do Dec. acima mencionado, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 5,00 (cinco inteiros), sobre o valor da UVB, instituída pelo art. 33, da LC 1.080/2008, a partir das datas e períodos mencionados, aos interessados a seguir relacionados:

no período de 9 a 23-9-2019, a EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS, RG 29.196.357-2, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor de Divisão, do Centro de Segurança e Disciplina, do Centro de Detenção Provisória de Santo André, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, por motivo de Férias do Titular. (CDP SA)

no período de 3 a 17-9-2019, a ROQUE ANGELO PEREIRA, RG 27.110.643-8, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor II, do Centro Administrativo, do Centro de Detenção Provisória de Santo André, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, por motivo de Férias do Titular. (CDPSA)

#### Despacho do Coordenador, de 08-10-2019

##### Deferindo:

nos termos do art. 1º da LC 813/96, a incorporação da Gratificação de Representação:

a DENIS SATOSHI HARADA, RG 24.140.576-2, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II do SQC-III-QSAP, a incorporação de mais 1/10 do valor correspondente ao coeficiente de 3,54 da importância fixada para cálculo da Gratificação de Representação, pelo exercício da função de Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, Turno II, do Centro de Segurança e Disciplina, que somado ao anteriormente incorporado totalizam 2/10 (Proc.179/19-CDPIIO).

a JOÃO BATISTA CAVALCANTE, RG 15.860.072-1, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária de Nível de Vencimentos IV do SQC-III-QSAP, a incorporação de mais 1/10 do valor correspondente ao coeficiente de 3,54 da importância fixada para cálculo da Gratificação de Representação, pelo exercício da função de Diretor de Serviço, do Núcleo de Escolta e Vigilância, Turno IV, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, que somado aos anteriormente incorporados totalizam 3/10 (Proc.183/19-CDPIIO).

a LUCIANO FERREIRA DIAS, RG 21.469.349-1, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária de Nível de Venc. V do SQC-III-QSAP, a incorporação de mais 1/10 do valor correspondente ao coeficiente de 3,54 da importância fixada para cálculo da Gratificação de Representação, pelo exercício da função de Diretor de Serviço, do Núcleo de Escolta e Vigilância, Turno I, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, que somado aos anteriormente incorporados totalizam 5/10 (Proc.301/15-CDPIIO).

a VALMIR FERMINO DOS SANTOS, RG 18.049.776-5, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V do SQC-III-QSAP, a incorporação de mais 1/10 do valor correspondente ao coeficiente de 3,54 da importância fixada para cálculo da Gratificação de Representação, pelo exercício da função de Diretor de Serviço, do Núcleo de Portaria, Turno II, do Centro de Segurança e Disciplina, que somado aos anteriormente incorporados totalizam 4/10 (Proc.182/16-CDPIIO).

a SANDRA MORASTICO HENRIQUE, RG 22.963.999-9, Enfermeiro do SQC-III-QSAP, a incorporação de 1/10 do valor correspondente ao coeficiente de 3,54 da importância fixada para cálculo da Gratificação de Representação, pelo exercício da função de Diretor Técnico de Saúde I (Proc.193/19-PFC).

a MARCELO RENATO DA FONSECA, RG 22.725.486-7, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III do SQC-III-QSAP, a incorporação de mais 1/10 do valor correspondente ao coeficiente de 3,54 da importância fixada para cálculo da Gratificação de Representação, pelo exercício da função de Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança I, Turno II, do Centro de Segurança e Disciplina, que somado ao anteriormente incorporado totalizam 2/10 (Proc.5/19-PIIGUA).

a ALEXANDRE BRUGIN DE FIGUEIREDO, RG 34.430.332-9, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V do SQC-III-QSAP, a incorporação de 3/10 do valor correspondente ao coeficiente de 3,54 da importância fixada para cálculo da Gratificação de Representação, pelo exercício da função de Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, Turno I, do Centro de Segurança e Disciplina (Proc.202/19-CDPIGUA).

a ALEXANDRE DA SILVA MOREIRA, RG 26.360.159-6, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V do SQC-III-QSAP, a incorporação de mais 1/10 do valor correspondente ao coeficiente de 3,54 da importância fixada para cálculo da Gratificação de Representação, pelo exercício da função de Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, Turno IV, do Centro de Segurança e Disciplina, que somado aos anteriormente incorporados totalizam 4/10 (Proc.145/16-CDPIGUA).

a IVONETE PEREIRA DA PENHA DE OLIVEIRA, RG 16.580.797-0, Enfermeiro do SQC-III-QSAP, a incorporação de mais 1/10 do valor correspondente ao coeficiente de 3,54 da importância fixada para cálculo da Gratificação de Representação, pelo exercício da função de Diretor Técnico de Saúde I, que somado aos anteriormente incorporados totalizam 4/10 (Proc.283/15-CDPIGUA).

a JOSÉ ALEXANDRE DINIZ DE MELLO, RG 21.320.728-X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII do SQC-III-QSAP, a incorporação de mais 1/10 do valor correspondente ao coeficiente de 3,54 da importância fixada para cálculo da Gratificação de Representação, pelo exercício da função de Diretor de Serviço, do Núcleo de Inclusão, do Centro de Segurança e Disciplina, que somado aos anteriormente incorporados totalizam 9/10 (Proc.11/12-CDPIGUA).

a RODRIGO DE PAULA FERREIRA, RG 27.671.453-2, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV do SQC-III-QSAP, a incorporação de mais 1/10 do valor correspondente ao coeficiente de 3,54 da importância fixada para cálculo da Gratificação de Representação, pelo exercício da função de Diretor de Serviço, do Núcleo de Portaria, Turno II, do Centro de Segurança e Disciplina, que somado aos anteriormente incorporados totalizam 9/10 (Proc.3/12-CDPIGUA).

a LEANDRA DE JESUS SILVA, RG 27.022.302-2, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V do SQC-III-QSAP, a incorporação de mais 1/10 do valor correspondente ao coeficiente de 3,54 da importância fixada para cálculo da Gratificação de Representação, pelo exercício da função de Diretor de Serviço, do Núcleo de Portaria, Turno I, do Centro de Segurança e Disciplina, que somado aos anteriormente incorporados totalizam 5/10 (Proc.30/16-PIFR).

a LUCIANA CORRADINE NABAS CANDOTTA, RG 24.824.290-8, Agente Técnico de Assistência à Saúde do SQC-III-QSAP, a incorporação de mais 1/10 do valor correspondente ao coeficiente de 5,00 da importância fixada para cálculo da Gratificação de Representação, pelo exercício da função de Diretor Técnico II, que somado aos anteriormente incorporados totalizam 10/10 (Proc.124/02-PIFR).

a LUCIANO MARCHIORI DA ROCHA, RG 32.239.484-3, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária de Nível de Venc. V do SQC-III-QSAP, a incorporação de mais 1/10 do valor correspondente ao coeficiente de 3,54 da importância fixada para cálculo da Gratificação de Representação, pelo exercício da função de Diretor de Serviço, do Núcleo de Escolta e Vigilância, Turno III,

do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, que somado aos anteriormente incorporados totalizam 5/10 (Proc.154/15-PIFR).

a WELLINGTON JOSÉ MESQUITA DA CUNHA, RG 32.911.582-0, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI do SQC-III-QSAP, a incorporação de mais 1/10 do valor correspondente ao coeficiente de 5,00 da importância fixada para cálculo da Gratificação de Representação, pelo exercício da função de Diretor de Divisão, do Centro de Segurança e Disciplina, que somado aos anteriormente incorporados totalizam 5/10 (Proc.223/15-PIFR).

a JORGE CAMILO DE SOUSA, RG 23.010.909-3, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV do SQC-III-QSAP, a incorporação de mais 3/10 do valor correspondente ao coeficiente de 3,54 da importância fixada para cálculo da Gratificação de Representação, pelo exercício da função de Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, Turno II, do Centro de Segurança e Disciplina, que somados aos anteriormente incorporados totalizam 7/10 (Proc.304/07-CDPIO).

nos termos dos incisos IV e V do art. 1º da LC 813/96, a incorporação da diferença da Gratificação de Representação a ELMO MARQUES VIANA, RG 13.467.632-4, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária de Nível de Venc. V do SQC-III-QSAP, a incorporação de mais 1/10 da diferença entre o valor correspondente à importância fixada para cálculo da Gratificação de Representação já incorporado de 46% e o valor correspondente ao coeficiente de 5,00 pelo exercício da função de Diretor de Divisão, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária (Proc. 446/14-CDPIC).

## CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA - CHÁCARA BELÉM I

### CENTRO ADMINISTRATIVO

#### Núcleo de Pessoal

##### Portarias do Diretor, de 08-10-2019

**Autorizando**, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08:

o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor ALEXANDRE MURAKAMI, RG 229379199, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE II, do SQC-III-QSAP, classificado na CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA CHACARA BELEM I, referente ao período aquisitivo de 25-09-2014 a 23-09-2019 - Certidão 128/19 - PULP 269/2019.

o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor REINALDO BORGES DA SILVA, RG 13865928X, DIRETOR DE SERVIÇO, do SQC-III-QSAP, classificado na CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA CHACARA BELEM I, referente ao período aquisitivo de 08-08-2013 a 06-08-2018 - Certidão 019/19 - PULP 111/2014.

o gozo de 30 (trinta) dias de licença-prêmio ao servidor RUBENS GUERREIRO DE LIMA, RG 122725037, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE V, do SQC-III-QSAP, classificado na CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA CHACARA BELEM I, referente ao período aquisitivo de 01-03-2008 a 27-02-2013 - Certidão 049/13 - PULP 356/2009.

##### Concedendo:

nos termos do artigo 129 da CE/89, o 1º Adicional por Tempo de Serviço:

ao servidor TIAGO TEJON BUENO DE PAULA, RG 419198957, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE II, do SQC-III-QSAP, a partir de 29-09-2019.

ao servidor DAVID FERREIRA DE MELO, RG 20687487X, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE II, do SQC-III-QSAP, a partir de 24-09-2019.

nos termos do artigo 129 da CE/89, o 2º Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor DANILLO ANTONIO MARIANO, RG 402936085, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE III, do SQC-III-QSAP, a partir de 16-09-2019.

nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, 90 dias de licença-prêmio ao servidor DAVID FERREIRA DE MELO, RG 20687487X, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE II, do SQC-III-QSAP, classificado na CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA CHACARA BELEM I, referente ao período aquisitivo de 25-09-2014 a 23-09-2019 - Certidão 141/19 - PULP 275/2019.

## CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA ASP PAULO GILBERTO DE ARAÚJO - CHÁCARA BELÉM II

### CENTRO ADMINISTRATIVO

#### Núcleo de Pessoal

##### Portaria do Diretor, de 08-10-2019

##### Autorizando:

nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor ARMANDO CORUNHA MARTINS, RG 19549720, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE V, do SQC-III-QSAP, classificado na CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA ASP PAULO GILBERTO DE ARAÚJO DE CHÁCARA BELÉM, referente ao período aquisitivo de 08-11-2010 a 06-11-2015 - Certidão 071/15 - PULP 015/2006.

nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor FRANCISCO SOUZA DOS SANTOS, RG 205945338, AGENTE DE ESCOLTA E VIGILANCIA PENITENCIÁRIA - NÍVEL VENC V, do SQC-III-QSAP, classificado na CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA ASP PAULO GILBERTO DE ARAÚJO DE CHÁCARA BELÉM, referente ao período aquisitivo de 25-08-2007 a 22-08-2012 - Certidão 124/12 - PULP 123/2015.

nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de 30 (trinta) dias de licença-prêmio ao servidor SERGIO RICARDO OLIVEIRA CAMPOS, RG 201838357, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE V, do SQC-III-QSAP, classificado na CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA ASP PAULO GILBERTO DE ARAÚJO DE CHÁCARA BELÉM, referente ao período aquisitivo de 30-08-2012 a 28-08-2017 - Certidão 044/17 - PULP 601/2017.

## CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA ASP GIOVANI MARTINS RODRIGUES - GUARULHOS I

### CENTRO ADMINISTRATIVO

#### Núcleo de Pessoal

##### Portaria do Diretor, de 08-10-2019

##### Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de 30 (trinta) dias de licença-prêmio ao servidor JOAO DA CONCEICAO LIMA, RG 226120132, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE VI, do SQC-III-QSAP, classificado na CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA ASP GIOVANI MARTINS RODRIGUES DE GUARULHOS, referente ao período aquisitivo de 16-06-2012 a 14-06-2017 - Certidão 107/17 - PULP 034/2011.

## CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA ASP NILTON CELESTINO - ITAPECERICA DA SERRA

### CENTRO ADMINISTRATIVO

#### Núcleo de Pessoal

##### Apostila da Diretora, de 04-10-2019

**Declarando**, nos termos do art. 1º, da LC 813/96 e à vista do Despacho do Coordenador da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, da Secretaria da Administração Penitenciária aos Servidores a seguir mencionados:

a ALDISIO PEREIRA DA SILVA, RG 32.105.728-4 Enfermeiro do SQC-III-QSAP, exarado no Processo 149/2018-CDISE, faz jus à incorporação de mais 1/10 referente à diferença de remuneração da função de Diretor Técnico de Saúde I, coeficiente 3,54 a partir de 01-04-2019, que somado aos anteriores incorporados totalizam 3/10.

a LUIS HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA, RG 30.166.685-4-4 Agente de Segurança de Classe III do SQC-III-QSAP, exarado no Processo 36/2016-CDISE, faz jus à incorporação de mais 1/10 referente à diferença de remuneração da função de Diretor de Serviço do Núcleo de Segurança Turno IV, coeficiente 3,54 a partir de 28-12-2018, que somado aos anteriores incorporados totalizam 4/10.

a RICARDO VASCONCELOS CAETANO, RG 43.181.989-0 Agente de Segurança de Classe III do SQC-III-QSAP, exarado no Processo 106/2014-CDISE, faz jus à incorporação de mais 1/10 referente à diferença de remuneração da função de Diretor de Serviço do Núcleo de Segurança Turno III, coeficiente 3,54 a partir de 15-05-2019, que somado aos anteriores incorporados totalizam 7/10. (Republicada por ter saído com incorreções)

## CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE MAUÁ

### CENTRO ADMINISTRATIVO

#### Núcleo de Pessoal

##### Apostila do Diretor I, de 08-10-2019

##### Declarando:

nos termos do art. 1º da LC 813/96 e à vista do Despacho do Coordenador de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, da Secretaria da Administração Penitenciária de 06 publicado no D.O. em 07-09-2019, exarado no Processo 037/2013 - CDPMA, que o servidor ANTONIO LINDALVA DIAS, RG 18.704.267-6, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária de Nível de Vencimentos V do SQC-III-QSAP, faz jus a incorporação de 01/10 da gratificação de representação, na seguinte conformidade: 01/10 de Diretor de Divisão, coeficiente 5,00, a partir de 30-07-2019.

nos termos do art. 1º da LC 813/96 e à vista do Despacho do Coordenador de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, da Secretaria da Administração Penitenciária de 06 publicado no D.O. em 07-09-2019, exarado no Processo 270/2016 - CDPMA, que o servidor SANDRO RICARDO DA SILVA, RG 22.668.032-0, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V do SQC-III-QSAP, faz jus a incorporação de 01/10 da gratificação de representação, na seguinte conformidade: 01/10 de Diretor de Divisão, coeficiente 5,00, a partir de 24-06-2019.

nos termos do art. 1º da LC 813/96 e à vista do Despacho do Coordenador de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, da Secretaria da Administração Penitenciária de 25 publicado no D.O. em 26-09-2019, exarado no Processo 278/2019 - CDPMA, que o servidor FERNANDA COELHO ERNANE COLA FELTRIN, RG 44.323.933-2, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II do SQC-III-QSAP, faz jus a incorporação de 01/10 da gratificação de representação, na seguinte conformidade: 01/10 de Diretor II, coeficiente 5,00, a partir de 25-04-2019.

nos termos do art. 1º da LC 813/96 e à vista do Despacho do Coordenador de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, da Secretaria da Administração Penitenciária de 25 publicado no D.O. em 26-09-2019, exarado no Processo 383/2009 - CDPMA, que o servidor JOÃO CARLOS COPPATTO, RG 22.204.140, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV do SQC-III-QSAP, faz jus a incorporação de 01/10 da gratificação de representação, na seguinte conformidade: 01/10 de Diretor de Serviço, coeficiente 3,54, a partir de 20-08-2019.

##### Portaria do Diretor, de 08-10-2019

##### Concedendo:

nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, 90 dias de licença-prêmio ao servidor ANDERSON TEIXEIRA AMARAL, RG 47.817.567-X, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE II, do SQC-III-QSAP, classificado no CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE MAUÁ, referente ao período aquisitivo de 25-09-2014 a 23-09-2019 - Certidão 159/19 - PULP 331/2019;

nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, 90 dias de licença-prêmio ao servidor MORVAN AZZOLINI TETILA, RG 22.764.465-7, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE III, do SQC-III-QSAP, classificado no CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE MAUÁ, referente ao período aquisitivo de 21-09-2014 a 19-09-2019 - Certidão 164/19 - PULP 452/2014.

nos termos do artigo 129 da CE/89, o 1º Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor ANDERSON TEIXEIRA AMARAL, RG 47.817.567-X, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE II, do SQC-III-QSAP, a partir de 28-09-2019;

nos termos do artigo 129 da CE/89, o 1º Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor DANILLO APARECIDO CHAAK, RG 44.466.544-4, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE II, do SQC-III-QSAP, a partir de 18-09-2019;

nos termos do artigo 129 da CE/89, o 1º Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor ITALO CORDEIRO SARDINHA, RG 35.081.991-9, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE II, do SQC-III-QSAP, a partir de 14-09-2019;

nos termos do artigo 129 da CE/89, o 2º Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor MORVAN AZZOLINI TETILA, RG 22.764.465-7, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE III, do SQC-III-QSAP, a partir de 23-09-2019.

## CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA ÉDERSON VIEIRA DE JESUS - OSASCO I

### CENTRO ADMINISTRATIVO

#### Núcleo de Pessoal

##### Portarias do Diretor, de 08-10-2019

**Autorizando**, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor LUIZ ROBERTO RODRIGUES, RG 22.133.248-0, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE V, do SQC-III-QSAP; referente ao período aquisitivo de 05-11-2007 a 02-11-2012 - Certidão 245/12 - PULP 321/2007.

**Concedendo** licença para tratamento de saúde, com dispensa de pericia médica, com fundamento no art. 181-I e 191 a 193 da Lei 10.261/68, §§ 1º e 3º do artigo 193 da Lei 10.261, de 28-10-1968, regulamentado pelo Decreto 62.969, de 27-11-2017, c.c. Instrução UCRH-3, de 29-03-2018; ao servidor LUCAS RODRIGUES AGUIAR, RG 64.141.466-3, Agente de Segurança Penitenciária de Classe I, do SQC-III-QSAP – 03 dias a partir de 02-10-2019.

##### Apostila do Diretor, de 08-10-2019

**Declarando** que a servidora EVELYN ELISA VIEIRA RODRIGUES, RG 32.174.706-9, Agente de Segurança Penitenciária de Classe I, do SQC-III-QSAP; em virtude de Divórcio, passa a assinar com o anterior de solteira, ou seja, EVELYN ELISA VIEIRA.

## CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA IV DE PINHEIROS

### CENTRO ADMINISTRATIVO

#### Núcleo de Pessoal

##### Portaria do Diretor I, de 08-10-2019

**Autorizando**, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio à servidora IVONE DE SANTANA, RG 23.269.321-3, OFICIAL ADMINISTRATIVO, do SQC-III-QSAP, classificado no CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA IV DE PINHEIROS, referente ao período aquisitivo de 05-04-2005 a 03-04-2010 - Certidão 083/19 - PULP 218/2019.

#### Portaria do Diretor I, de 08-10-2019

**Declarando**, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado do Processo 0008237-97.2019.8.26.0053; em trâmite na 10ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, que culminou na obrigação de fazer, movida por Adenilson Vieira Correa (e outros), que a servidora CÉLIA REGINA SIMÕES DOS SANTOS, RG 8.306.385-7; Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP; Faz jus ao Recálculo dos adicionais quinquenais: "Incidência dos adicionais temporais, representados pelos quinquênios, de forma que sejam calculados sobre os integrais vencimentos/proventos, salvo sobre parcelas eventuais, nos termos do art. 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/89, observada a prescrição quinquenal". Deverão ser incluídas as seguintes vantagens: artigo 133, se o servidor fizer jus.

## CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE VILA INDEPENDÊNCIA

### CENTRO ADMINISTRATIVO

#### Núcleo de Pessoal

##### Apostila do Diretor, de 8-10-2019

##### Declarando:

que fica mantido, o Adicional de Insalubridade de que trata a Lei Complementar 432, de 18-12-1985, alterada pela Lei Complementar 835, de 04-11-1997 e Lei Complementar 1.179, de 26-06-2012, no GRAU MÁXIMO (40%), concedido a servidora MARIA CLAUDIA OLIVEIRA TAMBELLINI PUERTA, RG 9.748.701-6, Enfermeira, do SQC-III-QSAP, por meio da portaria de 23, publicada em 24-07-2012, em razão de transferências para essa Unidade Prisional a partir de 05-10-2019.

que nos termos do art. 1º, da LC 813/96 e à vista do Despacho do Coordenador de 02, publicado em 03-10-2019, exarado no Processo 370/2019, que o servidor EDINALDO ANTONIO DA SILVA, RG 25.324.572-2, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE V, do SQC-III-QSAP, faz jus a incorporação de 01/10, da gratificação de representação, na seguinte conformidade:

01/10 – DIRETOR DE SERVIÇO DO NÚCLEO DE SEGURANÇA E DISCIPLINA, coeficiente de 3,54 vigência 12-09-2019.

que nos termos do art. 1º, da LC 813/96 e à vista do Despacho do Coordenador de 25, publicado em 26-09-2019, exarado no Processo 109/2008, que a servidora, MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SOUZA, RG 22.149.711-0, OFICIAL ADMINISTRATIVO, do SQC-III-QSAP, faz jus a incorporação de 01/10, da gratificação de representação, na seguinte conformidade:

01/10 – DIRETOR I, coeficiente de 3,54 vigência 18-01-2018.

## CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA FEMININO DRA. MARINA MARIKO CARDOSO DE OLIVEIRA - BUTANTAN

### DIRETORIA TÉCNICA III

#### Portaria do Diretor